

NUP: 61985.000085/2022-06

CONTRATO Nº 01/2022-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO
ENTRE A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.-
AMAZUL E A ACTIO DIGITAL S.A.**

A Amazônia Azul Tecnologias de Defesa S.A - AMAZUL, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, com sede na Av. Corifeu de Azevedo Marques, 1.847, Butantã, na cidade de São Paulo, CEP 05581-001, neste ato representada pelo Gerente de Administração ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR, portadora da Carteira de Identidade nº 424.273 MB, e CPF nº 843.858.397-00, com a competência que lhe confere a Portaria nº 199/AMAZUL, de 21 de setembro de 2021 e pelo Coordenador Geral de Governança e Desenvolvimento Corporativo MURILO FRANCISCO BARELLA, portadora da Carteira de Identidade nº 16.342.937, e CPF nº 105.876.658-90, e a empresa ACTIO DIGITAL S.A., CNPJ32.783.967/0001-83, situada à Avenida Cristiano Machado, 2940 , Sala 408, Belo Horizonte - MG, CEP 31160-372, telefone (31) 3972-1800, e-mail Joyce.lorena@actiosoftware.com, neste ato representada pela Senhora CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA, portadora da Carteira de Identidade nº MG-11.334.921, e CPF nº 043.597.816-01, tendo em vista o que consta no Processo nº 61985.000085/2022-06 e em observância às disposições da Lei nº 13.303/2016, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, decorrente do processo de Dispensa de Licitação por Valor nº 01/2022 mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses dos serviços de suporte e manutenção do software gestão estratégica.

Diante do acima exposto e com base nos artigos 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, inclui-se a Proposta de renovação ofício act-29042024 da CONTRATADA, em anexo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, ou seja, até 06/06/2025, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, conforme o art. 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

O preço mensal para o suporte técnico e manutenção do software Gestão Estratégica, objeto deste contrato, é de R\$ 841,67 (oitocentos e quarenta e um mil e sessenta e sete centavos),

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303/16.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo.

E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 05 de junho de 2024.

ADAUTO BRAZ DA SILVA JUNIOR
Gerente de Administração
Representante da CONTRATANTE

CAROLINA BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA
Representante da CONTRATADA

MURILO FRANCISCO BARELLA
Coordenador Geral de Governança e
Desenvolvimento Cooperativo
Representante da CONTRATANTE

Testemunhas:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF: